

PORTARIA GP Nº 070, DE 10 DE MARÇO DE 2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV, da Lei Orgânica Municipal, considerando a conveniência e oportunidade administrativa e,

CONSIDERANDO a recepção do Ofício nº 2236/2023/ZE043, de lavra do Excelentíssimo Juiz Eleitoral, Dr. **FERNANDO JEFFERSON CARDOSO RAPETTE**, requisitando a cessão da servidora **GIRLENE MARIA MELO DA SILVA LOPES**, integrante do quadro de servidores efetivos do Município de Jaqueira, para prestar serviço no Cartório Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral, com ônus para o órgão de origem, sem prejuízo de seu vencimento, direitos e vantagens, em atendimento.

**RESOLVE:**

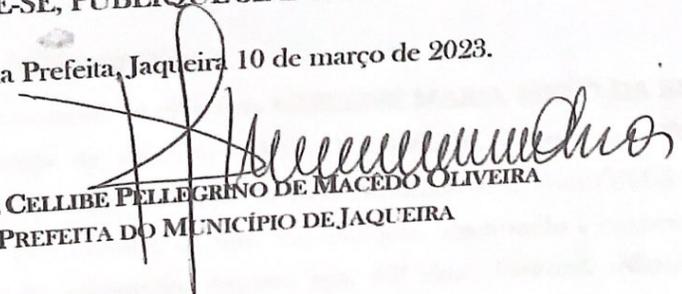
Art. 1º Autorizar a cessão da servidora **GIRLENE MARIA MELO DA SILVA LOPES**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com ÔNUS para o Município de Jaqueira, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens para que fique a disposição da 43ª Zona Eleitoral, em atendimento.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior terá vigência de 01 (um) ano, com início a partir do dia 13.03.2023, quando a servidora retornará a integrar o quadro de servidores do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco, caso não haja pedido de renovação da cessão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, Jaqueira, 10 de março de 2023.

  
**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

